

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.293, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidores da Administração Pública estadual para representar o Estado do Piauí, bem como os órgãos que o compõem e as entidades a ele vinculadas, junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, às Prefeituras Municipais jurisdicionadas e à Caixa Econômica Federal, desempenhando as atribuições adiante descritas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Ofício CGE nº 545/2013, de 08 de julho de 2013, da Controladoria Geral do Estado, referente ao Processo AP.010.1.004558/13-00,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, às Prefeituras Municipais jurisdicionadas e à Caixa Econômica Federal, os servidores abaixo relacionados:

I - DEODORO JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, Auditor Governamental, matrícula nº 197296-X, RG 445929-SSP/PI, CPF nº 185.707.633-87;

II - MARCOS ANTÔNIO HONORATO, Auditor Governamental, matrícula nº 197505-6, RG 2.741.900 - SSP/DF, CPF nº 097.071.311-87;

III - MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, Auditora Governamental, matrícula nº 253876-8, RG 393602-SSP/PI, CPF nº 185.358.793-15.

Parágrafo único. Para executar a outorga do *caput*, os referidos servidores ficam autorizados a:

I - solicitar:

a) Cópia, Acesso ao conteúdo, Extrato e/ou 2ª via dos recibos de Declarações:

a.1) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF;

a.2) Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF;

a.3) Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social -

GFIP;

a.4) Outras declarações.

b) Junto à PGFN:

b.1) Consulta de Débitos;

b.2) Requerimento para exclusão da Lista de Devedores;

b.3) Consulta de Requerimentos.

c) Cópia de Pedido de Ressarcimento e Declaração de Compensação (PERDCOMP) e respectivo Despacho Decisório.

d) Referente a Pagamentos:

d.1) Comprovante de Arrecadação;

d.2) Pedido de Retificação de GPS - RETGPS;

d.3) Pedido de Retificação de Documento de Arrecadação - Redarf/Redarf Net.

e) Consulta de Situação Fiscal, inclusive Previdenciária.

f) CND do CNPJ 06.553.481/001-49 (Governo do Estado do Piauí).

g) Cadastramento de Senha - Auto-atendimento.

II - adotar as providências necessárias para dar eficácia às alterações da estrutura administrativa/organizacional (extinção, incorporação, fusão) por meio de baixa ou alteração cadastrais de órgãos e entidades nos órgãos federais e municipais citados no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 14.739, de 02 de fevereiro de 2012, e 14.802, de 18 de abril de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 902



### DECRETO Nº 15.294, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 09 de maio de 2013, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I - na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00034/2012-0	002/2013	061/2013
1604.000.00041/2012-0	003/2013	062/2013
1604.000.00012/2013-2	004/2013	063/2013
1604.000.00001/2013-4	005/2013	064/2013
1604.000.00006/2013-7	007/2013	066/2013

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de agosto de 2013 • Nº 149

1604.000.00002/2013-9	008/2013	067/2013
1604.000.00010/2013-3	009/2013	068/2013
1604.000.00014/2013-1	010/2013	069/2013
1604.000.00013/2013-7	011/2013	070/2013
1604.000.00011/2013-8	012/2013	071/2013
1604.000.00004/2013-8	013/2013	072/2013

II - na modalidade ampliação:

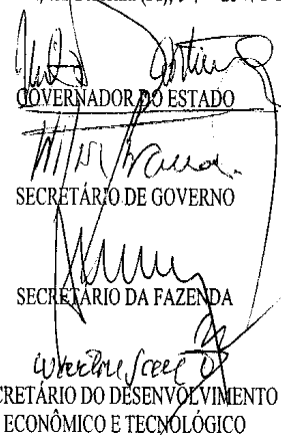
Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00003/2013-3	016/2013	075/2013

III - na modalidade inclusão de novos produtos:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00005/2013-2	014/2013	073/2013
1604.000.00007/2013-1	015/2013	074/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de AGOSTO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 903

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 018/13 Teresina, 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, como Tomador de Suprimento de Fundo, desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

ITEM	NOME	CPF	RG
01	JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA	429.205.823-72	847.937-PI

II – Cancelar os efeitos da PORTARIA GAB. Nº 020/12, datada de 28 de setembro de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 510



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 221/2013

REVOGAR os efeitos da Portaria 197/2013, que designou a Defensora Pública Dra. DANIELA NEVES BONA para atuar na 1ª Defensoria Pública de Conciliação, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 222/2013

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Conciliação da Capital, com efeito retroativo a 22 de julho de 2013, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 julho de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 223/2013

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG Nº 208/2013, que designou o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, durante os meses de agosto e setembro 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 224/2013

NOMEAR, o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de 01 a 14 de agosto de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 225/2013

NOMEAR, o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de 14 a 30 de setembro de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 227/2013

LIBERAR os Defensores Públicos do Estado de suas atividades no dia 02/08/2013, a fim de votarem na eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí, biênio 2013/2015.

PORTARIA GDPG - Nº 228/2013

DETERMINAR a inclusão de símbolo DAS-04, retroativo a 03 de julho de 2013, a Defensoria Pública ALZIRA MOTTA E BONA SOARES, referente ao cargo em comissão de Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de agosto de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº 106/2013 – GAB      Teresina, 05 de Agosto de 2013.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-00957/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0000713-18.2012.5.22.0001 “... **condenação a 09 (nove) promoções/progressões salariais, de modo a alcançar o nível 11 (onze) da carreira que ocupa a reclamante, com o pagamento das respectivas diferenças salariais daí advindas...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **09 promoções/progressões salariais de modo a alcançar o nível 11 da carreira**, da Sra. Carlinda Barros Andrade Celestino, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 904

**PORTARIA Nº 107/2013 – GAB      Teresina, 05 de Agosto de 2013.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01022/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001839-68.2010.5.22.0003 “... **determinar a implementação de 5 (cinco) níveis salariais para o reclamante, em decorrência de promoções por merecimento e determinar sua reclassificação de Auxiliar Administrativo “A” para Auxiliar Administrativo “B”, alcançando o autor o nível salarial 18, sendo devidos os reflexos sobre diferenças salariais...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **de implementar 5 níveis salariais para o reclamante e reclassificá-lo de Auxiliar Administrativo “A” para Auxiliar Administrativo “B”, alcançando o nível salarial 18**, do Sr. Domingos Moreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 906

**PORTARIA Nº. 108 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 05 de Agosto de 2013.**

**ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODERECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento da comissionada **KENYA COSTA CIRÍACO**, Assessora Contábil,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, Gerente Contábil, para substituir, interinamente, a Assessora Contábil, **KENYA COSTA CIRÍACO**, no período de 17/06/2013 à 13/12/2013, durante a licença maternidade da titular.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 109 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 05 de Agosto de 2013.**

**ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODERECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento do comissionado **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, Gerente Contábil,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Sra. **CLAUDETE SOARES DE SALES**, Coordenadora das Prestações de Contas, para substituir, interinamente, o Gerente Contábil **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, no período de 17/06/2013 à 13/12/2013, durante a substituição do titular à Assessora Contábil, afastada por motivo de licença maternidade.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 909

**PORTARIA Nº. 110 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 06 de Agosto de 2013.**

**ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODERECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **RICARDO GUIMARÃES ARAÚJO** para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 915





## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

VALOR R\$: 218.097,00 (duzentos e dezoito mil e noventa e sete reais).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI.

CONTRATADA: MARIA MARLI DE SOUSA NUNES MARTINS

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

VALOR R\$: 88.647,00 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS C COSTA COMERCIO-ME

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2013

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO(LIMPEZA E COPA)

VALOR R\$: 381.037,23 (trezentos e oitenta e um mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI.

CONTRATADA: MARIA MARLI DE SOUSA NUNES MARTINS

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR R\$: 15.918,51 (quinze mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavo).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI.

CONTRATADA: REINALDO GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013

OBJETO: Aquisição de MATERIAL GRAFICO

VALOR R\$: 18.786,45 (dezoito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI

CONTRATADA: REINALDO GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEIS

VALOR R\$: 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI

CONTRATADA: JOAO BORGES DE SOUSA E CIA LTDA

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

OBJETO: Aquisição de DERIVADO DE PETRÓLEO E PEÇAS DE MANUTENÇÃO VEICULAR

VALOR R\$: 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI

CONTRATADA: JOAO BORGES DE SOUSA E CIA LTDA

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 015/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

OBJETO: Aquisição de GÁS DE COZINHA  
VALOR R\$: 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais)  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI  
CONTRATADA: HOLANDA CAMINHA & MOURA LTDA  
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 016/2013 – HRDC Oeiras/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

OBJETO: Aquisição de PEÇAS DE MANUTENÇÃO VEICULAR  
VALOR R\$: 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI  
CONTRATADA: JOAO BORGES DE SOUSA E CIA LTDA  
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030.  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 31 de julho de 2013

JOSE MARIA DA ROCHA PITA  
Diretor HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº.002/2013/RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 4391/2012.  
**Contratante:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**Contratado(a):** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER.

**contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Administrativo nº 4391/2012 (Adita-se o período de seis meses, consignadas no contrato matriz nº 075/2012/HGV)

**Disposições Contratuais:** Contrato Matriz nº 075/2012/HGV.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 57.

**Valor:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 05 de agosto de 2013.

**Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Pres. Da Comissão de Licitação/HGV

Of. 773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2013.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES:**  
• **BOTIJÃO DE GÁS / GELADEIRA DOMÉSTICA QUE TEM POR INTERESSADO O CSA – SESAPI;**  
• **FREEZER HORIZONTAL E GELADEIRA INDUSTRIAL, QUE TEM POR INTERESSADO O SAMU;**  
• **CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SESAPI;**  
• **CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA PARA O SAMU.**  
DATA E HORÁRIO: **23/08/2013 às 09h00minh.** FONTE: 100 – TESOIRO ESTADUAL LOCAL E INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**  
Pregoeira /SESAPI

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 01 de Agosto de 2013

Of. 1847



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



## EXTRATO DO CONTRATO 05/2013-LACEN-PI

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**CONTRATADO:** JESSICA DE SOUSA SILVA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT E APARELHOS TIPO JANELADO LACEN-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, II, da Lei 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (JESSICA DE SOUSA SILVA - ME)

Of. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 08/2013.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 14/08/2013 às 12:00 (doze horas).  
**Local:** Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.  
Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

Of. 285



# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de agosto de 2013 • Nº 149



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	933/12	28/2013	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Etiquetas Adesivas	JM Etiquetas e Bobinas Ltda - ME	02 (dois) meses	438,00
02	688/13	29/2013	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Material Elétrico	RS Instalações e Comércio Ltda	06 (doze) meses	3.596,85
03	932/13	30/2013	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Serviços de Envio de Mensagens	Freitas & Sousa Ltda - ME	12 (doze) meses	3.600,00

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 285

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 PROCESSO Nº 019/2013

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.  
**CONTRATADA:** LPR LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de locação de 60m<sup>2</sup>, localizado no Pavilhão 3, Rua 6, no Riocentro, situado na Av. Salvador Allende, nº 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ R\$ 37.144,81 (trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 a 26 de Julho de 2013.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2013.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2013  
**FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 12 de Julho de 2013.

**Francisco das Chagas de Sousa**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 22 de agosto de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Construção de 11,60 km de Estrada Vicinal, ligando a localidade Saco dos Polidórios a Estaca 558, no município de Brasileira - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 15451211.189**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROC. SEAD/PI Nº AA.002.1.007614/13-43

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 08/2012, celebrado entre o Estado do Piauí por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e Alfredo Alencar Oliveira, com a intervenção da Secretaria de Administração – SEAD, para prestação de serviços na função de Engenheiro Civil.

**OBJETO:** Promover a vigência do Contrato nº 08/2012, por mais 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º-A, parágrafo único, III, da Lei nº 5.309/03, acrescido pelo Art. 2º da Lei nº 6.296/13 de 07 de Janeiro de 2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2013

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2012 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.013306/12-57

Em razão de decisão de liminar do Mandado de Segurança nº 2012.0001.000496-2 TJ-PI, fica suspenso o **Pregão Eletrônico nº 050/2012**, que possui como objeto **Registro de Preços de equipamentos de informática, servidores tipo rack, torre, chassis e servidores blade, rack para servidores, componentes para upgrade dos servidores, serviços, desktops, Workstation, notebooks e tablets**, até o julgamento do referido Mandado de Segurança.

**VERALÚCIA DE LIMA SILVA**  
**PREGOEIRA – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO**  
**DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Of. 1090

## AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.000058/13-65.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de receptor GPS geodésico e de navegação e estação total eletrônica.

**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.

**DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2013.

**HORARIO:** 10:00 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

**FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA**  
**PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO**  
**DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

1076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses dos contratos temporários de prestação de serviço, conforme artigo 2º - A, IV, da Lei nº 5.309/2003 e pelas Leis nº 6.296/2013 e Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2013

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADO	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
20/2012	Fábio Ribeiro Soares	Assistente Jurídico	12 meses
21/2012	Dilma de Oliveira Moreira	Assistente Social	12 meses
22/2012	Joyce Leônico Marculino	Assistente Social	12 meses
23/2012	Adriana Magalhães Carneiro	Assistente Social	12 meses
24/2012	Liana Tavares Cavalcante de Oliveira	Assistente Social	12 meses

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

Referência: Contrato Nº. 01/2011.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.  
**CONTRATADA:** LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 – elemento de despesa – contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013.

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011.

Referência: Contrato Nº. 02/2011.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.  
**CONTRATADA:** LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 – elemento de despesa – contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013.

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011.

Referência: Contrato Nº. 17/2011.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.  
**CONTRATADA:** VIG VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 – elemento de despesa – contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013.

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2008.

Referência: Contrato Nº 34/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.  
**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**OBJETO:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 – elemento de despesa – contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013.

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Edson de Arruda Filho (contratada).

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2008.

Referência: Contrato Nº 35/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.  
**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**OBJETO:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrá no exercício de 2013 à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90 - 37 – elemento de despesa – contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013.

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Edson de Arruda Filho (contratada).

**Of. 501**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA. CNPJ nº 02.989.098/0001-87

**OBJETO:** Rescisão amigável, por ato bilateral da Administração e da Contratada, referente ao Contrato em epígrafe, cujo objeto trata da Construção de Escola Padrão FNDE com 06 (seis) Salas de Aula no município de Coronel José Dias /PI (Processo nº 0049861/2012), decorrente da Concorrência Nacional nº 017/2012.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante no Processo nº 0019488/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 092/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA. CNPJ: 08.035.124/0001-14

**OBJETO:** Rescisão amigável, por ato bilateral da Administração e da Contratada, referente ao Contrato em epígrafe, cujo objeto versa da execução dos Serviços de Reforma na U. E. Helena Carvalho, no município de Teresina/PI (Processo nº 0000743/2013), decorrente da Tomada de Preços nº 009/2013 e o Edital referente aos Processos nº 0000113/2013; 0000743/2013; 0001878/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante no Processo nº 0035619/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA - Representante da Empresa

**Of. 248**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 23/08/2013, às 10:00 horas a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2013, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde das localidades: Ponte do Jandira, Salgadinho, São Domingos, Coroa de São Remígio, Barra do Longá, São Pedro, Cadoz e Unidades de Saúde Joaquim Narciso e Mão Santa, no Município de Buriti dos Lopes, Piauí. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 06 de Agosto de 2013. Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior - Presidente da CPL

**P. P. 15773**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.0004463/12-26**  
**Termo Aditivo nº. 01 do Contrato - Nº 10/2012** – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa EDMILSON ALVES BABOSA – ME (NATAL COMPUTER).**

**Objeto do Termo Aditivo:** Tendo em vista a natureza continuada do serviço, prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais de 12 (doze) meses, a iniciar de 19/06/2013 e término no dia 18/06/2014, prorrogando o prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, a iniciar de 19/06/2013 e término em 18.12/2014, não alterando o valor pactuado do contrato, respeitando dessa forma o disposto nos artigos 57, inciso II e IV do artigo 65 da lei 8.666/93.

**Objeto do contrato:** Manutenção corretiva de HARWARES com eventual fornecimento de peças e componentes para a reposição para esta SEMAR.  
**Valor do contrato:** R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)  
**Programa de Trabalho:** 28101.04122902.188 e 28101.18542172.196

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 e 33.90.39

**Fonte Recursos:** 100 e 112.

**Contratada EDMILSON ALVES BABOSA – ME (NATAL COMPUTER)**  
**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00)

Teresina, 05 de Agosto de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

**Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.006348/11-10**

**Termo Aditivo nº. 01 do Contrato - Nº 13/2012** – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa GEOPLAN - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº. 13/2012 em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 28 de julho de 2013, ficando o prazo para conclusão dos serviços para 23 (vinte e três) de fevereiro de 2014, respeitando o disposto nos artigos 57, §1º, II e 65 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto do contrato:** Demarcação topográfica, levantamento cadastral físico, agrícola e jurídico, bem como realizações de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Paraíba.

**Contratada CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**  
**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00)

Teresina, 05 de Agosto de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013.**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** R. MELO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 01.857.346/0001-73,

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/SSP-PI/2013.

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.000053/13-15.

**DO OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA SSP/PI PARA AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE INTELIGENCIA E ALTERAR OS TERMOS DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 08.03.2013, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$

15.975,04 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2013

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 566

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 013/2013**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2013.

**PROCESSO:** AA.027.1.001105/13-02/SSP-PI/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE DE PEDRO II-PI

**DOS PREÇOS:** ALTERA OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 14.06.2013, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 27.677,33 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2013

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 568

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** R. MELO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 01.857.346/0001-73,

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2012.

**PROCESSO:** N.º 1499/2012.

**DO OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE PIRIPIRI-PI E ALTERAR OS TERMOS DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 11.09.2012.

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2013

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 567





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 298/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VILMA KELLY NUNES LEITE **OBJETO:** Prestação de serviço de pessoa física referente à Apresentação Musical da Banda Kelly Leite e forró da Lôra dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 299/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SUELI MÁRIA OLIVEIRA DE FRANÇA **OBJETO:** Prestação de serviço de pessoa física referente à Apresentação Musical, dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 300/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** DARLENE VIANA CARDOSO **OBJETO:** Prestação de serviço de pessoa física referente à Apresentação Musical de Jorjão e Banda, dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 301/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** NATAL COMPUTER **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica referente à aquisição de materiais - 10 Roteador Wireless Tipo 1 Marca : TPLINK **VALOR:** R\$1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 449052; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0654/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 302/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** BR INFORMATICA LTDA **OBJETO:** prestação de serviço de pessoa Jurídica referente à aquisição de material de informática - (02- Recarga Cartucho HP 92, 01- Recarga Cartucho HP 96, 04- Recarga Cartucho Toner HP

35, 12- Recarga Cartucho Toner Samsung 2010, 07- Recarga Cartucho Toner Samsung 4600). **VALOR:** R\$1.894,00 (Mil oitocentos e noventa e quatro reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 303/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCOS VINÍCIUS MIRANDA FONTELES **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical da Banda Bugiganga dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 304/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** WILLIAN NASCIMENTO RIBEIRO **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical de DJ'S dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 305/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LUIZ CAÉTANO DOS SANTOS NETO **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical da Banda Cabeça Ativa dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 306/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** HENRIQUE PENARANDA SERTÃO MACHADO JUNIOR **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical da Banda Ambrosia dentro da programação do Festival de Verão, em Luis Correia. **VALOR:** R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 307/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FARDAS E BRINDES I.C.R VERCOSAMEE **OBJETO:**  
Prestação de serviço referente à aquisição de material de expediente 250-  
Chaveiros de metal com adesivo resinado. **VALOR:** R\$625,00 (Seiscentos e  
vinte e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em  
conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto  
Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA  
DE ASSINATURADO CONTRATO:** 02/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 308/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GRÁFICA RENASCER **OBJETO:** prestação de serviço de  
pessoa Jurídica referente à Aquisição de material de expediente 500 Und. Cartaz  
Formato 4 31x 45 em Papel Couchê 115 g Colorido conforme  
Modelo. **VALOR:** R\$565,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), que deverá ser  
pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo;  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento  
de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 02/08/2013;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 309/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PAPELARIA COMERCIAL ELIMPEZALTA **OBJETO:**  
Contratação de pessoa Jurídica referente à aquisição de material de expediente  
(100 fardo- papel higiênico branco, 30 fardo- de saco para lixo 50 litros, 30 fardo-  
saco para lixo 100 litros, 30 fardo- saco para lixo 30 litros). **VALOR:** R\$9.580,00  
(Nove mil quinhentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única,  
com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária:  
Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039;  
**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 02/08/2013; **FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:** Liberação nº 40/2012/MPPI.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 24/013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO  
NORDESTÃO; **OBJETO:** Realização de evento para moradores do Bairro  
Nordestão e Adjacências. **VALOR:** R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), em  
parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183; Elemento de Despesa:  
3350.39 e Fonte de Recurso: 00, O presente termo tem vigência a partir de sua  
assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA  
DE ASSINATURA:** 06/08/2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 25/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** GRUPO MATIZES; **OBJETO:** realização das atividades  
culturais da 12ª Parada da Diversidade, que será realizada no dia 25 de agosto  
de 2013, com o objetivo principal de dialogar com a sociedade piauiense sobre  
a importância do respeito à diversidade para a construção de uma cultura de  
paz. **VALOR:** R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), em parcela única, por conta  
do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso:

00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e  
término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA DE  
ASSINATURA:** 06/08/2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para  
os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as  
modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e  
regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “30º SALÃO  
INTERNACIONAL DE HUMOR DO PIAUÍ”, que tem como proponente “  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO HUMOR”, orçado no valor de R\$ 944.917,89  
(Novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta  
e nove centavos), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de  
Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso VI, a  
captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de  
100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos  
e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Agosto de 2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para  
os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as  
modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e  
regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “9ª SEMANA  
DO ORGULHO DE SER – 12ª PARADA DA DIVERSIDADE”, que tem como  
proponente “GRUPO MATIZES”, orçado no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e  
cinquenta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de  
Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso VI, a  
captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de  
100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos  
e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Agosto de 2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para  
os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as  
modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e  
regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “ESCOLA  
BALÉ DE TERESINA – INCLUSÃO CULTURAL E RESPONSABILIDADE  
SOCIAL”, que tem como proponente “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO  
BALÉ FOLCLÓRICO”, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi  
habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à  
Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso IV, a captar recursos na  
modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por  
cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos  
de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Agosto de 2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para  
os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as  
modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e  
regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “FRANCISCO,  
UM SOL”, que tem como proponente “ANTÔNIO SIRIS SOUSA”, orçado no  
valor de R\$ 29.556,53 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e  
cinquenta e três centavos), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema  
de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso IV, a  
captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de  
100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos  
e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Agosto de 2013.

MARLENILDESLIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC.

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “INDEPENDÊNCIA OU ROCK 2013”, que tem como proponente” JOSÉ GILSON MOREIRA CALAND”, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso IV, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Agosto de 2013.

**MARLENILDES LIMADASILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE FINALIZAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013**, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação do Serviço de Seguro Total para os Veículos da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do PI – (SEFAZ-PI) o qual teve como vencedora a empresa, **MAPFREVERA CRUZ SEGURADORA SA, CNPJ 61.074.175/0001-38**, no valor total **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2013.

**Cyntyta Teresa Sousa Santos**  
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 235



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Contrato nº 063/2013

Referência: Processo Adm. Nº 02146/2013 CLC-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Primos Construtora Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de reforma e engenharia nas dependências em caráter emergencial do Núcleo da Justiça Itinerante da DPE-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 7.354,15 (sete mil, e trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 24 de julho de 2013.

Vigência: 60 (sessenta dias), prazo estimado para conclusão da obra.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a Empresa Primos Construtora Ltda. - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 13/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
CONTRATADA: M.M. DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 41.525.262/0001-57

PROCEDIMENTO: Liberação 148/2013, da SRP/UESPI/PI e Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, parcial V.DOE nº 143, de 29.07.2012.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para a implantação do Projeto Casa das Juventudes.

VALIDADE: 30 dias após o término do evento.

VALOR: R\$ 342.520,00

FONTE DOS RECURSOS: 0117008128

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1144

DATADA ASSINATURA: 31.07.2013

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 – ADH/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.118.1.00376/13

Pelo presente termo, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 – ADH-PI, destinado à contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de complementação para construção de 566 unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina, tendo como vencedoras do certame para o **LOTE I – CP Engenharia Ltda**, no valor de R\$ 1.743.266,66 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para os **LOTES II e III – a empresa Altos Engenharia Ltda**, com valores de R\$ 2.940.012,54 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.944.009,22 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e dois centavos), respectivamente, para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI) 05 de agosto de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral – ADH-PI

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 – ADH/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.118.1.00376/13

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade CONCORRÊNCIA sob o Nº 003/2013 – ADH-PI, destinado à contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de complementação da construção de 566 unidades habitacionais do Residencial Jacinta Andrade, em Teresina, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, com as empresas vencedoras do certame – **LOTE I – CP Engenharia Ltda**, no valor de R\$ 1.743.266,66 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para os **LOTES II e III – a empresa Altos Engenharia Ltda**, nos valores de R\$ 2.940.012,54 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.944.009,22 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e dois centavos), respectivamente, que serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina, 05 de agosto de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral – ADH-PI

Of. 585



# Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de agosto de 2013 • Nº 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 006/2013 - CPL/GM

### ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000213/13-71 - CPL/GAMIL

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 001/2013/GAMIL, Contratação direta.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Contratação direta com fundamento no Art. 24, V, Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de aviação para revisão do Trem de Pousa da Aeronave nº de série 121.094, Matrícula PP-EIJ – XINGU do Governo do Estado do Piauí.

**ÓRGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

**CONTRATADA:** VOAR TAXIAEREO LTDA.

**VALORES DOS SERVIÇOS:** Conforme carta proposta da contratada constante nos autos do processo *supra*.

**VIGÊNCIA:** Valido por 6 (seis) meses ou 300 (trezentos) horas de voo, ou o que ocorrer primeiro, a partir da data de assinatura do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Alessandra Azeredo Coutinho Brandão, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 088

**IDEPI**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 006/2013, que tem como objeto a implantação de praça de esporte e cultura no município de Paulistana – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.383**; Natureza da Despesa: **4490.51** e **FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2013.

**Frederico Herbert Págels de Sá**  
Coordenador de Licitações

Of. 917

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

**Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MENOR PREÇO, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

**Contratada:** EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA – EPP.

**Vigência:** 255 dias, a partir da data de assinatura.

**Fonte de Recursos:** 00

**Projeto Atividade:** 2321

**Elemento de Despesa:** 4490-51

**Valor:** R\$ 660.457,70 ( seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

**Data da assinatura:** 31/07/2013

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.

**Informações:** CPL/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09922/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

**Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOE NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA/PI, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

**Contratada:** EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA – EPP.

**Vigência:** 255 dias, contados da data de assinatura.

**Fonte de Recursos:** 00

**Projeto Atividade:** 2321

**Elemento de Despesa:** 4490-51

**Valor:** R\$ 690.105,30 ( seiscentos e noventa mil, cento e cinco reais e trinta centavos)

**Data da assinatura:** 31/07/2013

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.

**Informações:** CPL/UESPI.

Of. 537



## CONVÊNIO

entre

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ** doravante denominada **FUNDAÇÃO ANTARES**, com sede na Avenida Valter Alencar, 2021 – Bairro Monte Castelo, em Teresina – Piauí., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.787.268/0001-39, neste ato representada pela presidente, **NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, e o parceiro **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL**, situado na Avenida Jóquei Clube, 299, bairro Jockey Club, Ed. Eurobusiness, sala 1010, representada por seu presidente, **IRAILDON SILVA MOTA**, vêm firmar o presente Convênio em conformidade e de acordo com as seguintes condições:

**1. Os Parceiros acima mencionados consentem realizar o seguinte: Ampliar a realização das atividades do projeto Jovens Radialistas, conjuntamente com os parceiros já conveniados**, Sindicato dos Radialistas do Estado do Piauí, Brucke Le Pont (Suíça), Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e Petrobras, com o objetivo de Reduzir a pobreza entre jovens e promover o desenvolvimento local através da formação profissional em comunicação a serviço da educação, no semiárido do Piauí. De acordo com resumo do projeto anexo a este documento.

**Atividades do projeto Jovens Radialistas:** formação com **curso profissionalizante em comunicação social** de 240 jovens em situação de vulnerabilidade social no semiárido piauiense; Estimulo a criação do **Coletivo de Comunicação Cidadã**, uma cooperativa formada pelos alunos e egressos com a intensão de prestar serviços de comunicação a entidades públicas e comunitárias, bem como a produção de programas de rádio em rede através de **centros de produção**; Criação da plataforma **SIC – Sistema de Informação Cidadã** um observatório para acompanhar a implantação das políticas públicas de convivência com o semiárido e a criação da **Rede Em Dia Brasil de Rádio** com foco na comunicação cidadã. No período de 2013 a 2015.

## 2. Contribuições dos parceiros

a) Ao **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL** caberá:

I. Executar o **projeto Jovens Radialistas** atendendo ao que está definido no marco lógico, em parceria com a **FUNDAÇÃO ANTARES**, no período de 2013 a 2015;

II. Prestar consultoria voltada para a gestão e programação para as emissoras de rádio da **FUNDAÇÃO ANTARES**, no período de 2013 a 2015;

III. Apoiar financeiramente, com recursos previstos no âmbito do projeto, a execução de atividades, compra de equipamento e outras demandas definidas pela presidência da **FUNDAÇÃO ANTARES**, a título doação, com valores mensais que não ultrapassem os R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no período de 2013 a 2015;

IV. Oferecer a **FUNDAÇÃO ANTARES**, gratuitamente, informações jornalísticas produzidas pelos alunos e egressos do **projeto** nas cidades que compõem a área de atuação do **Jovens Radialistas**, no período de 2013 a 2015;

v. Aplicar a logomarca da **FUNDAÇÃO ANTARES** em todo o material de divulgação, material didático, sites e quaisquer outras produções que envolva os parceiros do **projeto**;

vI. Assumir com recursos próprios e de apoiadores do campo privado e público, todos os custos que envolvem a transmissão da **Rede em dia Brasil de Rádio**.

b) **A FUNDAÇÃO ANTARES** caberá:

I. Contratar para os seus quadros sempre que houver demanda e interesse alunos do **projeto Jovens Radialistas** como estagiários de acordo com a Lei de Estágio 11.788/08, no período de 2013 a 2015;

II. Disponibilizar canal de áudio do sistema de transmissão via satélite da **FUNDAÇÃO ANTARES** para a veiculação da **Rede Em dia Brasil de Rádio** com enfoque na comunicação para a cidadania, no período de 2013 a 2015;

III. Oferecer e determinar assistência dos técnicos da **FUNDAÇÃO ANTARES** sempre que houver problemas ligados a transmissão via satélite;

IV. Divulgar as ações do **projeto Jovens Radialistas**, sempre que houver relevância, nos veículos de comunicação pertencentes à **FUNDAÇÃO ANTARES**.

## 3. Sobre a duração do convênio

a) Este convênio entrará em vigor no dia da assinatura e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2015.

## 4. Sobre a desistência

a) Este convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência de 90 dias.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**

Fundação Antares

**IRAILDON SILVA MOTA**

Instituto COMRADIO do Brasil

## ANEXO – RESUMO DO PROJETO

A Comunicação contribui para o Desenvolvimento local quando uma comunidade coloca todo o seu potencial comunicativo a serviço da promoção do desenvolvimento pessoal, social, político, econômico, cultural e ambiental de seus integrantes e de seu entorno. Formar comunicadores e comunicadoras com este propósito implica na produção de mídias e utilização de tecnologias e espaços de informação para “empoderar” as pessoas e acreditar que todas e todos podem ser agentes transformadores de sua realidade.

Por essa razão o projeto Jovens radialistas tem como princípio, formar jovens radialistas profissionais dentro de uma metodologia que promova o acesso à produção e a difusão de conhecimento, a livre expressão, a ampla participação e a harmonia social, para permitir que a comunidade, através do trabalho destes novos profissionais, identifique seus problemas, construa seus consensos sobre o futuro desejado e, sobretudo, se responsabilize por torná-lo realidade.

O Projeto pretende reduzir a pobreza entre os jovens e promover o desenvolvimento local através da formação profissional em comunicação a serviço da educação, no semiárido piauiense. Para alcançar este objetivo irá:

1. Formar com **Curso Profissionalizante em Radialismo** 240 jovens vivendo em situação de vulnerabilidade social no semiárido piauiense, em 3 anos. O curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, resolução 081/2012 e é executado em parceria com o Sindicato dos Radialistas do Piauí e Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e empreendedorismo – SETRE-PI. Ao final do curso, os alunos aprovados receberão o registro profissional de radialista válido em todo o território nacional em conformidade com a lei 6.615 de 16 de dezembro de 1978. Com uma metodologia inovadora o curso amplia o protagonismo dos jovens participantes através da realização de campanhas educativas, produção de programas de rádio e outros recursos radiofônicos com temáticas



relacionadas ao desenvolvimento sustentável do semiárido, o conteúdo destes recursos é apresentado nos Espaços de Diálogo com re-editores sociais locais, estes diálogos acontecem durante as aulas.

2. Construir e manter o **SIC – Sistema de Informação Cidadã**, o Observatório das Políticas Públicas de Convivência com o Semiárido, plataforma baseada no compartilhamento de imagens, textos e áudios, atualizados pelos alunos através de smartphones conectados à internet, o observatório será baseado nos Objetivos do Milênio;

3. Construir e manter os **Centros de Produção** em comunicação nas cidades de Picos, Oeiras e São Raimundo Nonato para produzir, manter e distribuir programas de rádio, jornais impressos, construir sites e monitorar mídias sociais, realizar campanhas publicitárias, etc., estes produtos serão oferecidos para empresas, governos e terceiro setor, como forma de gerar renda e promover a sustentabilidade do projeto após o apoio da Brucke Le Pont e Petrobras;

4. Articular o **Coletivo de Comunicação Cidadã**, uma cooperativa dos jovens comunicadores e comunicadoras que trabalharam nos centros de produção, o objetivo é promover a geração de renda.

5. Construir a **Rede Em dia Brasil de Rádio** via satélite ou internet com foco na comunicação para a cidadania.

Ferramentas como o Blog Memória do Projeto, Radioweb ao vivo, Banco de Vozes dos alunos contribuem tanto para a gestão do conhecimento, quanto para facilitar o monitoramento do projeto, além de ampliar a incidência política do projeto na região.

A metodologia tem como ponto de partida a experiência dos alunos, além disso, dialoga com a comunidade através dos Espaços de Diálogo e da veiculação dos recursos radiofônicos produzidos dentro do curso nas emissoras de rádio locais.

O projeto estimula, de forma transversal, temas relacionados às políticas públicas de convivência com o semiárido, debatidas na perspectiva da transformação social.

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



### Termo de Rescisão do Convênio nº 026/2010

**Convenente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
**Programa Estadual:** 1419  
**Projeto / Atividade**

**Objeto do Convênio:** Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Município de Belém do Piauí (PI)

**Data de Rescisão:** 09/02/2013

**Tipo:** Consensual

#### Justificativa da Rescisão:

Solicitação de rescisão pelo preponente, devido a não liberação dos recursos do convênio pelo concedente.

**MARCOS AURÉLIO PÁDUAR. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Assinatura do Convenente

Of. 372

### Termo de Rescisão do Convênio nº 042/2009

**Convenente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
**Programa Estadual:** 1419  
**Projeto / Atividade:** 1450

**Objeto do Convênio:** Construção de um Ginásio Poliesportivo, na zona urbana do município de Ipiranga-PI.

**Data de Rescisão:** 21/11/2012

**Tipo:** Consensual

#### Justificativa da Rescisão:

Solicitação de rescisão pelo preponente, em razão da dificuldade de execução.

**MARCOS AURÉLIO PÁDUAR. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Assinatura do Convenente

Of. 373

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Damha Agronegócios Ltda** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Esmeralda** no município de **Santa Filomena e Baixa Grande do Ribeiro – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de julho de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Juliano Chiodini e Outros** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Chapada do Muquém e Igreja Velha** no município de **Jerumenha – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de julho de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 507





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EDITAL FAPEPI Nº 006/2013**

**ACORDO CAPES/FAPEPI**

**BOLSAS DE DOUTORADO E AUXÍLIO PARA DOCENTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO**

**SUPERIOR**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n.º 4.664, de 20 de dezembro de 1993 e do Decreto n.º 9240, de 17 de novembro 1994, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de Termo de Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica, publicado no DOE n.º 179, de 21/09/2012, torna público o lançamento do presente Edital e convida docentes efetivos das instituições públicas de ensino superior – IES, sediadas no Estado do Piauí, a apresentarem propostas para a obtenção de bolsas de formação em nível de doutorado no país, em consonância com os requisitos e condições fixados neste Edital. **OBJETIVO:** Conceder bolsas de formação de doutorado no país e auxílio deslocamento a docentes efetivos das instituições públicas de ensino superior, sediadas no Estado do Piauí, por meio do Programa de Doutorado para Docente, visando contribuir para: a) formação de novos grupos de pesquisa em áreas prioritárias; b) consolidação dos grupos já existentes; c) estímulo à cooperação acadêmica e d) criação de novos programas de pós-graduação. **CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	08/08/2013
Recepção das propostas	De 08/08 a 09/09/2013
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental	Até 20/09/2013
Interposição de recurso quanto ao resultado Preliminar	23/09/2013
Resultado dos recursos	Até 30/09/2013
Resultado Final	Até 29/11/13
Início da implementação das bolsas, condicionado à entrega da documentação referente do bolsista na FAPEPI e trâmites do CAPES	A partir de 02/01/14

**RECURSOS FINANCEIROS:** Para o presente Edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais), para apoio à qualificação de nível de doutorado no país a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dos agentes envolvidos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses e de acordo com cronograma de trabalho apresentado pelo bolsista, em consonância com o item 5.1 deste Edital. **CLÁUSULA DE RESERVA:** Caberá à comissão de bolsas da FAPEPI, após consulta a Capes, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnico-Científica ou em contato no telefone (86) 3216-6091 ou pelo email [diretoria.tecnico.cientifica@fapepi.gov.br](mailto:diretoria.tecnico.cientifica@fapepi.gov.br)

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2013.

*Barbara Olimpia Ramos de Melo*  
Presidente da FAPEPI

**EDITAL Nº 007/2013 – FAPEPI/CNPq**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAÚ**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos das Leis Estaduais n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público o lançamento do presente EDITAL no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAÚ. **OBJETIVO:** 1.1 Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica ou tecnológica. 1.2 - Diminuir as desigualdades, priorizando as instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Brasília) e em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico do País, assim reconhecidas pelo CNPq, atuando em duas vertentes: a) regionalização: caracterizada pela atração de doutores para instituições acadêmicas e institutos de pesquisa das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Brasília) e o estado do Espírito Santo; e, b) interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, assim reconhecidas pelo CNPq, fora das áreas metropolitanas e que permite a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado. **DAS COTAS:** Para o presente Edital, serão disponibilizadas até 28 (vinte e oito) cotas de bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), oriundas do Acordo de Cooperação Técnica mantido com o CNPq, com prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses. **CRONOGRAMA:**

Lançamento do Edital	08/08/2013
Recepção das propostas na FAPEPI	De 08/08/2013 a 25/09/2013
Julgamento	De 11/09/2013 a 29/11/2013
Resultado final	A partir de 11/12/2013
Início da vigência da bolsa, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites do CNPq	A partir 03/02/2013

**ITENS FINANCIÁVEIS:** Os candidatos selecionados farão jus aos seguintes benefícios: 3.1 Bolsa, na modalidade Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses no nível de enquadramento feito pelo CNPq, em consonância com o subitem 6.2 deste Edital, com base na Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País, disponível pelo CNPq, no link abaixo: <http://www.cnpq.br/web/guest/no-pais>, bem como pela Resolução Normativa 016/2006, anexo IX, disponível no link <[http://www.cnpq.br/view/-/journal/content/56\\_INSTANCE\\_0oED101571100343](http://www.cnpq.br/view/-/journal/content/56_INSTANCE_0oED101571100343)> e Novos Procedimentos para submissão de pedidos de bolsa DCR ([http://www.fapepi.pi.gov.br/nova/editais/documentos\\_2/NovosProcedimentosDCR.pdf](http://www.fapepi.pi.gov.br/nova/editais/documentos_2/NovosProcedimentosDCR.pdf)). 3.2 Auxílio-instalação, pago pelo CNPq juntamente com a primeira mensalidade da bolsa, no valor equivalente a: a) Duas mensalidades, quando o deslocamento até a instituição de desenvolvimento do projeto for superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros); e b) Uma mensalidade, nos demais casos. 3.3 Passagem aérea nacional, concedida pelo CNPq, desde que o local de residência do bolsista e a cidade onde se situa a instituição em que atuará distem pelo menos 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) e a concessão seja pertinente. 3.4 Concessão de auxílio financeiro pela FAPEPI, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para financiamento do projeto de pesquisa proposto.

**CLÁUSULA DE RESERVA:** Caberá à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FAPEPI, na Av. Odilon Araújo, 372 – Bairro Piçarra, Teresina-PI - CEP: 64.017-280, Fones (86) 3216-6090, no email [diretoria.tecnico.cientifica@fapepi.pi.gov.br](mailto:diretoria.tecnico.cientifica@fapepi.pi.gov.br) ou na página: <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2013.

*Barbara Olimpia Ramos de Melo*  
Presidente da FAPEPI



### AGROPASTORILLIVRAMENTOS/A CNPJ 05.512.116/0001-23

Capital Autorizado..... R\$ 4.322.938,00  
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 3.047.670,00

### EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2.013

**DATA, HORA E LOCAL** : 14 de mês de Junho de 2.013, às 08(oito) horas, na sede social na Rua Coronel Antônio Teixeira 513 – Centro – Elesbão Veloso - PI; **PRESENCAS** : a maioria do capital votante, da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO** : Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 04,05 e 06/06/12 no Diário do Povo, edições de 01,02 e 03/06/2.012. **MESA DIRIGENTE** : João de Almendra Freitas Filho - Presidente, Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos : a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras , referentes ao exercício encerrado em 31/12/12; b) Destinação do Resultado do Exercício no total de R\$ 2.193.301,87 para a constituição das seguintes Reservas : Reserva Legal : R\$ 94.470,74; Lucros a Realizar : R\$ 548.325,47; Contingência : R\$ 1.246.618,54. e o saldo no total de R\$ 303.887,12 para a amortização de prejuízos de exercícios anteriores. **ARQUIVAMENTO** : Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 293776 em 16/07/2013. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETARIO.

**INDUSTRIAS DUREINO S/A**  
CNPJ - 10.981.488/0001-39  
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

### EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2.013

**DATA, HORA E LOCAL** : 18/03/2013, as 10:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS** : Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO** : Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 08,11 e 12/03/13 e no Diário do Povo, edições de 08,09 e 10/03/2.013 **MESA DIRIGENTE** : João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Por unanimidade foi efetuada a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, sendo reconduzidos, para Presidente : João de Almendra Freitas Filho e para membros do Conselho, Paulo James do Monte Andrade e Lysbela Mendes Castro de Almendra Freitas; **ARQUIVAMENTO** : Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 293779 em 09/07/2013. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETARIO.

**INDUSTRIAS DUREINO S/A**  
CNPJ - 10.981.488/0001-39  
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

### EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2.013

**DATA, HORA E LOCAL** : 13/06/2013, as 10:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS** : Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO** : Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 04,05 e 06/06/12 no Diário do Povo, edições de 01,02 e 03/06/2.012 **MESA DIRIGENTE** : João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos : a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras , referentes ao exercício encerrado em 31/12/12; b) Destinação de parte dos resultados do exercício de 2.012, no total de R\$ 2.811.560,18, para constituição de reservas de incentivos fiscais em cumprimento à Lei 11.941/2009, não havendo com esta deliberação resultados a distribuir c) Manutenção do Conselho Fiscal em caráter não e permanente e d) Fixação dos honorários dos membros da Administração para o exercício de 2.013. **ARQUIVAMENTO** : Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 294034 em 18/07/2013. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETARIO.

P. P. 15772

**LJA OLIVEIRA** CNPJ 05.807.124/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado : Polo Empresarial Sul Quadra "I" Lotes 14,15 e 16 município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 13.500 m³/ano do poço: Latitude 05°12'28,1"S e Longitude 42°44'39,7"W, para uso consumo humano.

**José Soares Pereira** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: São Pedro município de Novo Santo Antonio Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Poti com vistas a reservar 2.737 m³/ano: Latitude 05°15'42"S e Longitude 41°52'10"W, para abastecimento humano e animal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva de 11 (onze) poços tubulares a serem perfurados nas localidades-1- Vaca Morta 05°31'1,61"S/42°52'27,25"W 2- Paiol 05°21'38,63"S/42°47'22,57"W 3-Crispim 05°27'22,91"S/42°54'31,27"W 4- Pulsareiro 05°24'59,56"S/42°54'24,20"W 5-Lagoa Nova 05°27'44,97"S/42°52'27,75"W 6- Butantan 05°28'15,03"S/42°57'44,11"W 7-Atalho 05°22'6,66"S/42°47'24,19"W 8- Placa da Esterira 05°27'1,19"S/42°56'1,05"W 9-Nova Jerusalem 05°28'3,13"S/42°52'28,95"W 10-Altamira 05°32'18,4"S/42°54'32,6"W 11-Paraiso 05°30'42,5"S/42°50'57,4"W a reservar 5.400m³/h ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Medio Parnaíba, para consumo humano e animal.

**APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUI**, CNPJ 41.522.111/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Implantação de um Sistema de Abastecimento D'água na zona urbana do município de São José do Divino – PI.

**APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUI**, CNPJ 41.522.111/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), de Implantação de um sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do município de São José do Divino – PI.

P. P. 15774

**EDITAL – CARLOS EDUARDO BORGES REBELO – CPF – 618.339.403-34**, residente e domiciliado na Rua Bonifácio de Carvalho, 3900, Morada do Sol, na cidade de Teresina - PI, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA OPERAÇÃO (LO), na FAZENDA BARRO VERMELHO, Zona Rural do Município de Joaquim Pires – PI. Teresina (PI), 05/08/2013.

**EDITAL – SALMI MARTINHO DOS SANTOS – CPF – 175.831.449-49**, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Benvindo Nogueira, 132, Centro na cidade de Santa Filomena - PI, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), na FAZENDA SANTO EXPEDITO, Zona Rural do Município de Santa Filomena – PI. Teresina (PI), 21/07/2013.

**EDITAL – PEDRO MENDES - CPF – 561.323.959-20**, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 302, Apt. 201-Centro, Florianópolis - SC, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), na FAZENDA FRATERNIDADE BRANCA, Zona Rural do Município de Monte Alegre do Piauí – PI. Teresina (PI), 21/07/2013.

P. P. 15780